



**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO
BAHIA
16.418.709/0001-41
Decreto Nº 0000006/2017
FEVEREIRO / 2017**

DECRETO Nº 0000006/2017, 01 de fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 26.000,00
(vinte e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Fonte: 010000 26.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

26.000,00

26.000,00

26.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

 1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 992400 26.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

26.000,00

26.000,00

26.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.